



CNPJ 33.592.510/0001-54
NIRE 33.300.019.766

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 14 de dezembro de 2017, às 09h30min., reuniram-se, ordinariamente, na Rua Almirante Guilhem, 378, 7º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, os membros titulares, Srs. Gueitiro Matsuo Genso – Presidente, Fernando Jorge Buso Gomes – Vice-Presidente, Dan Conrado, Eduardo de Salles Bartolomeo, Eduardo Refinetti Guardia, Denise Pauli Pavarina, Isabella Saboya de Albuquerque, Lucio Azevedo, Marcel Juvinião Barros, Oscar Augusto de Camargo Filho e Sandra Maria Guerra de Azevedo e, no exercício da titularidade, o membro suplente, Sr. Yoshitomo Nishimitsu. Secretariou os trabalhos o Sr. Luiz Gustavo Gouvêa, Secretário de Governança da Vale S.A. (“Vale”). Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte assunto: “**JCP 2017** – (...) o Conselho de Administração aprovou, com os pareceres favoráveis do Comitê Financeiro e do Conselho Fiscal, este último conforme relatado pelo Conselheiro Marcus Vinicius Dias Severini, presente à reunião por força do disposto no artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, o pagamento, em 15.03.2018, de adiantamento da remuneração aos acionistas no valor total bruto de R\$2.182.466.504,13, sob a forma de juros sobre o capital próprio, referente à antecipação da destinação do resultado do exercício de 2017, correspondente ao valor total bruto de R\$0,419912462 por ação ordinária em circulação e por ação preferencial de classe especial de emissão da Vale, valores esses sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota vigente. A remuneração será paga com base no lucro líquido apurado conforme balanço de 30.09.2017. Farão jus ao recebimento da remuneração todos os acionistas detentores de ações de emissão da Vale no encerramento dos negócios na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em 21.12.2017 e todos os detentores de *American Depositary Receipts* (“ADRs”) de emissão da Vale no encerramento dos negócios na New York Stock Exchange – NYSE (“NYSE”) e na Euronext Paris em 26.12.2017. Assim sendo, as ações e ADRs de emissão da Vale serão negociadas *ex-direitos* na B3, na NYSE e na Euronext Paris a partir de 22.12.2017. (...)”. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

Luiz Gustavo Gouvêa
Secretário